



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria Nº124/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 25 de maio de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diária, no valor total de R\$,260,00 (duzentos e sessenta reais), ao Sr. Renato da Silva Neris, portador do CPF:XXX.504.942-XX, Procurador jurídico do Município de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até ao O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) na Cidade de Belém /PA, nos dias 26 e 27 de maio de 2022.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 25 de Maio de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL